S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DRAE

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:02-05-2007 N°6 /2007.DPA

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE ABONOS	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☒
	Direcções Regionais / IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☐
	Ensino Particular	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: CIRCULAR N.º 6/ORÇ/2007 - INSTRUÇÕES PARA O PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS AO ABRIGO DO NOVO PROGRAMA DE VENCIMENTOS DISPONIBILIZADO PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA.

Junto se remete a V. Ex.ª a Circular n.º 6/ORÇ/2007, dimanada da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, subordinada ao assunto identificado em epígrafe.

Alerta-se V. Ex.ª para o prazo fixado no ponto 5 desta Circular.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da silva Morgado)

JAC/